



LEI Nº 2247 DE 15 DE MAIO DE 2018

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL
DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE
FIBROMIALGIA, NO MUNICÍPIO
DE ARARUAMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei nº 07 de autoria do
Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa)

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída a Semana de Conscientização sobre a Fibromialgia, a ser celebrada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

Art. 2º. A Semana de que trata esta Lei tem como objetivo:

I – debater assuntos relacionados com a Fibromialgia;

II – promover a troca de experiências e informações sobre o assunto entre profissionais, pacientes, e sociedade em geral;

III – abrir espaço para os profissionais ligados à área da saúde, apresentarem novos estudos e pesquisas sobre a Fibromialgia.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araruama/RJ, 15 de maio de 2018.


Carlos Alberto Siqueira da Silva
Presidente

**LEI Nº 2247 DE
15 DE MAIO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA-APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída a Semana de Conscientização sobre a Fibromialgia, a ser celebrada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

Art. 2º. A Semana de que trata esta Lei tem como objetivo:

I – debater assuntos relacionados com a Fibromialgia;

II – promover a troca de experiências e informações sobre o assunto entre profissionais, pacientes, e sociedade em geral;

III – abrir espaço para os profissionais ligados à área da saúde, apresentarem novos estudos e pesquisas sobre a Fibromialgia.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Araruama/RJ,
15 de maio de 2018.**

**Carlos Alberto Siqueira da Silva
Presidente**

*Jornal Lagoas Notícias
Edição Nº 699*

Data: 25 de maio de 2018

Página: 02